

A ciberviolência em práticas textuais do ambiente digital

Cyberviolence in textual practices in the digital environment

Mariza Angélica Paiva BRITO (UNILAB/FUNCAP)
marizabritto02@gmail.com

Ana Lúcia Tinoco CABRAL (USP/PUC-SP)
altinococabral@gmail.com

Ananias Agostinho da SILVA (UFERSA)
ananias.silva@ufersa.edu.br

Recebido em: 20 de jan. de 2022.
Aceito em: 02 de mar. de 2022.

BRITO, Mariza Angélica Paiva; CABRAL, Ana Lúcia Tinoco; SILVA, Ananias Agostinho da. A ciberviolência em práticas textuais do ambiente digital. *Entrepalavras*, Fortaleza, v. 12, n. esp., e2407, p. 52-75, out./2022. DOI: 10.22168/2237-6321-2407.

Resumo: A tecnologia, conforme mostra Paveau (2021), vem favorecendo uma explosão criativa de textos coproduzidos com a máquina, o que sugere como homem e máquina estão social e individualmente relacionados. Neste artigo, nosso objetivo é tratar, sobretudo, do fenômeno da ciberviolência, que, para a autora, são acontecimentos discursivos morais desencadeados por enunciados violentos relacionados à noção de decência de uma época, de uma cultura e de um espaço. Tais gestos linguageiros ciberviolentos se ritualizam e se modificam o tempo todo, em negociações permanentes. A partir de um exemplário coletado em redes sociais, pretendemos refletir sobre essas relações ao analisar as marcas textuais da ciberviolência. Queremos demonstrar que, assim como em qualquer interação, os gestos ciberviolentos dependem das características do auditório, do gênero, do contrato comunicativo, das modalidades argumentativas e de todos os modos de organização textual, dentre os quais destacamos os processos referenciais.

Palavras-chave: Ciberviolência. Práticas textuais. Ambiente digital.

Abstract: Technology, as shown by Paveau (2021), has favored a creative explosion of texts co-produced with the machine, which suggests how man and machine are socially and individually related. In this article, our objective is to deal, above all, with the phenomenon of cyberviolence, which, for the author, are moral discursive events triggered by violent statements related to the notion of decency of a time, a culture and a space. Such cyberviolent language gestures are ritualized and modified all the time, in permanent negotiations. From an example collected on social networks, we intend to reflect on these relationships when analyzing the textual marks of cyberviolence. We want to demonstrate that, as in any interaction, cyberviolent gestures depend on the characteristics of the audience, gender, communicative contract, argumentative modalities and all modes of textual organization, among which we highlight the referential processes.

Keywords: Cyberviolence. Textual practices. Digital environment.

Introdução

Neste terceiro decênio do século XXI, a utilização exacerbada de dispositivos digitais e a construção de redes sociais digitais possibilitaram uma maior visibilidade para as interações, para as pessoas, para suas manifestações, para as polêmicas e também para a violência. Implicadas à essa realidade estão algumas consequências. De fato, não somente as formas de se efetivar a comunicação foram alteradas, mas também as culturas, as práticas, os costumes, os valores, enfim, todo o *habitus* (BOURDIEU, 2008) dos indivíduos ocidentais foi, de algum modo, afetado.

As sociedades têm se tornado cada vez mais afeitas ao espetáculo. Acontecimentos corriqueiros do cotidiano, como proferir um palavrão numa conversa, que, não fosse a constante vigilância sob a qual vive a sociedade moderna, o panóptico (FOUCAULT, 1987), o olhar do *Big Brother* (ORWELL, 1998), passariam despercebidos, são levados ao extremo da especulação, despontam polêmicas. Mas a sua duração é efêmera, pois é imediatamente substituído por outros acontecimentos, cai no esquecimento do público ou mesmo porque são normalizados.

Hélio Scharstaman, articulista do jornal Folha de São Paulo, escreveu sobre esse fenômeno da “habituação” relativamente aos milhares de mortes e ao sofrimento das pessoas na pandemia da *Covid-19*, caracterizado “pela diminuição da intensidade com que respondemos a um estímulo à medida que a exposição a ele se prolonga”. Segundo ele, a “habituação normaliza aquilo que, no plano moral não deveria ser normalizado” (2021, n.p). Temos impressão de que assim também acontece com a violência verbal nos meios digitais, especialmente nas redes sociais digitais. Estamos em um processo de habituação com a violência verbal nesses ambientes.

Como já temos demonstrado, a sensação de proximidade promovida pelas redes sociais parece cancelar o uso de uma linguagem com alto risco de violência (CABRAL; LIMA, 2017; SILVA, 2020). Com efeito, as interações desenroladas nesses ambientes digitais são bastante conflituosas, de forma que se proliferam as polêmicas e as desavenças, acentuadas pelo emprego de uma linguagem violenta. Conforme já evidenciado por Amossy (2017), a violência verbal constitui uma estratégia argumentativa direcionada para a desqualificação do outro, uma das formas de se instaurar a polêmica.

No presente artigo, nosso objetivo é mostrar como a ciberviolência, caracterizada por acontecimentos discursivos morais desencadeados por enunciados violentos na *internet*, está relacionada à noção de decência de uma época, cultura e espaço e se ritualiza por negociações permanentes. A nosso ver, essas noções não podem ser consideradas independentemente do auditório, do gênero e da interação que se estabelece no contrato comunicativo. Então, buscamos refletir sobre a questão: o que é transgredir os valores de decência nos ecossistemas conectados (EMÉRIT, 2017) das redes digitais como o *Twitter*, o *Instagram* etc?

Sendo assim, a partir de um exemplário coletado em redes sociais, pretendemos refletir sobre essas relações ao analisar as marcas textuais da ciberviolência. Assumimos o pressuposto, juntamente com Cavalcante (2016), Macedo (2018) e Cavalcante *et al* (2020), de que não apenas todo discurso manifesta um posicionamento, um ponto de vista, mas também de que todo texto é motivado por uma orientação argumentativa, ainda que implícita, buscando influenciar os modos de ver, de pensar e de sentir do(s) interlocutor(es). Todo texto é, portanto, em algum grau, argumentativo.

Assumimos, ainda, que analisar fenômenos linguísticos é, conforme Paveau (2017), estudar o próprio ser humano em toda a sua dimensão social e as relações que aí se estabelecem. Entre essas relações, estão a alteridade e o uso da linguagem para influenciar o outro. É preciso, segundo a autora, considerar que as ciências da linguagem se apoderem de novos fenômenos digitais para os requalificar. Por isso, compreender os vários eventos que se inscrevem nesse fenômeno é investigar os usuários da língua em sua própria ecologia nativa de produção discursiva.

A decência e os valores morais

O desenvolvimento da humanidade foi fortemente caracterizado pelo processo civilizatório. A civilidade e todo o conjunto de formalidades e normas de cortesia e polidez permitiu que o homem atenuasse sua natureza violenta e conseguisse conviver de modo harmônico – o que não subtrai em absoluto todas as práticas violentas. Portanto, civilizado é o indivíduo capaz de conviver com outro ser humano em harmonia. Aos que transgridem esse sistema de normas, é aplicada alguma sanção como forma de disciplina. Os que são incapazes de conviver na civilidade, são segregados em instituições de controle, como a prisão e o manicômio.

A vida na civilização está intimamente relacionada à noção de moral. De maneira geral, a ideia de moralidade atina para “as práticas sociais e culturais enquadradas pelas noções de bem e mal e sancionadas com recompensas e punições num contexto normativo” (PAVEAU, 2015, p. 30). Nesse contorno, um comportamento humano é tomado como sendo moral se estiver em acordo com os valores adotados por um indivíduo e seu grupo. A conformidade e o respeito a esses valores dependem das motivações do sujeito, suas virtudes – a virtude se relaciona intimamente com a pessoa e a define de alguma maneira (PAVEAU, 2015).

A partir de uma abordagem construtivista amplamente difundida nos estudos em educação, Piaget (1994) descreve o desenvolvimento da moral na criança. Ele argumenta que esse processo envolve três fases, designadas assim:

- a) Fase 01 – *anomia* (crianças até 5 anos): quando a moral ainda não se coloca com as normas de conduta e civilidade, mas é determinada pelas necessidades básicas. Porém, quando se desobedece às regras, faz-se isso pelo hábito e não por uma consciência do que é certo ou errado. Um bebê que chora até que seja alimentado é um exemplo dessa fase.
- b) Fase 02 – *heteronomia* (crianças até 9, 10 anos de idade): nesta fase, o certo é o cumprimento da regra, e qualquer interpretação diferente desta não corresponde a uma atitude correta. Um homem pobre que roubou um remédio da farmácia para salvar a vida de sua esposa está tão errado quanto um outro que assassinou a esposa, seguindo o raciocínio heteronômico.

- c) Fase 03 – *autonomia* (depois de 10 anos): legitimação das regras. O respeito a regras é gerado por meio de acordos mútuos. Esses acordos são feitos na interação. É a última fase do desenvolvimento da moral.

Esses três estágios do desenvolvimento moral na criança – anomia, heteronomia e autonomia – repercutem no adulto enquanto imerso em uma comunidade regida por regras de condutas que precisam ser respeitadas para o bom funcionamento entre os indivíduos. Nessa direção, podemos apostar que o desenvolvimento moral possui duas dimensões, uma cognitiva e outra cultural. A moral está relacionada à conformidade às crenças, aos valores, àquilo que numa sociedade, numa dada época, cultura e espaço se ajuíza como decente, como certo e errado, mas também às virtudes do sujeito em se esforçar para o cumprimento dessas normas.

Essas questões relacionadas à moralidade têm sido largamente objeto de discussão na Filosofia e na Psicologia, mas podem ser problematizadas também na Linguística. Essa reflexão tem sido empreendida por Paveau (2015, p. 24) a partir de alguns questionamentos motivadores, dentre os quais: “Haverá bons enunciados no sentido moral do termo? Se sim, o que é então um enunciado passível de receber um juízo de valor moral? E como o valor moral se manifesta linguisticamente falando?”. A tentativa de resposta a essas questões retoma a noção de virtude no âmbito do discurso, a *virtude discursiva*.

Defino a virtude discursiva como uma disposição do agente-falante para produzir enunciados ajustados aos valores subjacentes às inter-relações dos agentes, a maneira de dizer o estado das coisas e o modo de integrar-se na memória discursiva na qual se tecem os discursos de uma sociedade, em dado estado de sua história. (PAVEAU, 2015, p. 216).

Na perspectiva ecológica da autora, a noção de virtude discursiva se relaciona com as disposições dos agentes em relação ao discurso produzido no ambiente. Esse agente não se limita ao sujeito biológico, porque, nessa abordagem, a autora adota uma concepção simétrica (não-dualista) de agente, que implica uma hibridização do agente humano, mas também dos elementos constitutivos do ambiente. No caso do ambiente digital, por exemplo, a virtude discursiva se relaciona, portanto, com as tentativas do sujeito de produzir um discurso decente, mas também de condicionalidades do ambiente.

A dimensão cultural da moral é situada, ou seja, o reconhecimento ou a aceitabilidade de certo enunciado como moral é determinado por critérios que estão ligados ao ambiente cultural, social e histórico onde é produzido. Por isso, a virtude discursiva tem uma disposição reflexiva, quer dizer, os ajustes do discurso ao interlocutor, ao ambiente é produto de uma atividade reflexiva do agente, que avalia sua fala e os efeitos que ela pode produzir (PAVEAU, 2015). Dado isso, por inspiração no empreendimento piagetiano, dizemos que a virtude discursiva é aprendida, o que se faz pelo exercício de reflexividade.

Paveau (2015) não lista categorias que correspondem devidamente às manifestações da virtude discursiva. Para compreender esse processo, a autora relaciona à noção de virtude discursiva com outras noções, como a de decência. Grosso modo, explica que a decência discursiva “consiste em produzir discursos que não humilhem os agentes do ambiente e garantam também aos grupos potencialmente dominados humilháveis uma espécie de aumento e proteção discursiva” (p. 227). Por extensão, discurso decente é aquele em que “os agentes não se humilham mutuamente” e é produzido “num ambiente cujos valores não permitam a humilhação dos agentes” (p. 312).

Nessa abordagem, o discurso deixa de ser decente, moral, quando provoca algum sentimento de humilhação aos agentes ou mesmo ao ambiente, ou seja, quando transgredir normas discursivas do ambiente reguladas pela coletividade de uma sociedade e percebidas em circulação nesse mesmo ambiente. Os discursos não ajustados aos valores de decência discursiva podem desencadear um acontecimento discursivo moral, quando um conjunto de comentários e reações, em dado grupo ou sociedade, surge a propósito de certo enunciado (PAVEAU, 2015). Não é, portanto, sem razão que acontecimentos discursivos morais insurjam principalmente a partir de questões polêmicas.

A esse respeito, um problema que se coloca é: em que momento ou mesmo em que medida o desrespeito aos valores discursivos morais pode ser tomado como violência verbal. Ora, nem toda transgressão moral é, por natureza, violenta. A noção de decência, assim como também de violência, é contextual, o que significa estar relacionada a épocas, espaços e culturas e se faz objeto de negociações permanentes. Sendo assim, consideradas os constrangimentos de cada contexto, o enunciado será considerado violento quando provocar um sentimento de humilhação no interlocutor, desencadeando um acontecimento discursivo moral.

A ciberviolência e a transgressão de valores morais

As relações inter-humanas sempre passaram por certa dose de violência, afinal, como bem observou Kerbrat-Orecchioni (2005): o contato social representa um risco para o ser humano. De fato, desde o início das antigas civilizações, a história da humanidade foi construída por episódios de violência, mais ou menos intensos, e justificados por interesses variados. Como que por inspiração da filosofia – o homem é o lobo do homem –, Girard (1990, p. 10), explica que “a violência é de todos e está em todos”.

Todavia, apesar do seu caráter universal, a violência tem também um caráter cultural, sendo altamente dependente do contexto. Logo, as formas de manifestação da violência são distintas ao longo da história, porque cada sociedade, em cada tempo, determina um conjunto de normas sociais cuja transgressão pode ser considerada como insultuoso, agressivo, violento. As normas sociais variam de acordo com os contextos e, portanto, também com os comportamentos considerados violentos, porque ferem as normas.

Etimologicamente, o termo violência tem origem no latim *violentia* e significa força ou vigor desferido contra qualquer coisa ou ente. A violência é o uso da força que resulta em agressão, ferimentos, tortura ou até morte, ou uso de palavras e ações que machucam ou até constroem as pessoas, ou, ainda, o abuso do poder numa relação quase sempre hierárquica. Assim, a violência pode ter graus variáveis, a depender se a agressão afeta a integridade física, moral ou mesmo os direitos de uma pessoa.

Em um maior detalhamento, a comunidade internacional de Direitos Humanos compreende a violência em cinco grandes grupos:

- a. Todas as violações dos direitos civis, como a vida, a propriedade, a liberdade de ir e vir, de consciência e de culto.
- b. Todas as violações dos direitos políticos, como o direito a votar e a ser votado, ter participação política.
- c. Todas as violações Sociais, como habitação, saúde, educação, segurança.
- d. Todas as violações Econômicas, como emprego e salário.
- e. Todas as violações Culturais, como o direito de manter e manifestar sua própria cultura (MINAYO, 2005).

Sendo assim, há um caráter multifacetado relacionado à definição da violência. Ela pode implicar ações de desnaturalização, constrangimento, coação, tortura, repressão, agressão, brutalização, abuso etc. Há diversas formas de violência e diversos modelos classificatórios. Do ponto de vista de quem a comete, a violência pode ser autoinfligida, pode envolver dois sujeitos adversários ou até grupos, instituições, sendo efetivada a partir de variados meios. Quanto à natureza, há várias formas de violência, conforme a Organização Mundial de Saúde: física, psicológica-moral, sexual, tráfico de humanos, tortura, financeira, por intervenção legal, negligência e trabalho infantil.

É possível distinguir a violência, também, a partir do meio pelo qual é praticada. Ao longo da história, esses meios têm sido aperfeiçoados, desde os instrumentos mais rudimentares ao aprimoramento de refinadas armas de fogo na contemporaneidade. É o que Arendt (2011) chama de tecnologia da violência: a substância da violência é regida pela categoria meio. O início deste século XXI foi fortemente marcado pela popularização da *internet* e de suas benesses como tecnologia facilitadora de inúmeros processos da vida humana. Mas a *internet* tem sido também um espaço de práticas violentas, a *ciberviolência*.

No ambiente virtual, a violência é chamada de ciberviolência, que diz respeito à agressão cometida contra alguém a partir do uso de tecnologias da informação e da comunicação. Amossy (2017) salienta que os usos de violência são muito frequentes na *internet* e parecem integrar uma rotina aceita em certas comunidades virtuais. Os usuários intensificam discussões, violam as regras de civilidade e parecem ameaçar o bom andamento da interação. Por isso, a ciberviolência pode ser associada à polêmica, porque não busca o acordo com a outra parte, apenas silenciar o outro. Quando se priva o outro da palavra, tira-se do sujeito a liberdade de fala.

Se parece difícil diferenciar a violência praticada fora dos ecossistemas virtuais, dada a sua variedade de possibilidades, comprovar a ciberviolência dentro de comunidades virtuais se torna muito mais complexo. De acordo com Paveau (2021), a ciberviolência se refere a acontecimentos discursivos morais desencadeados por enunciados violentos dentro de uma ecologia discursiva. A reflexão da autora se desenvolve dentro de uma *análise do discurso digital* que busca não transpor para os universos discursivos digitais análises sobre a violência verbal *on-line* em ambientes pré-digitais, mas analisar o que é específico da violência nos ecossistemas conectados.

À vista disso, em Paveau (2017), a prática violenta numa perspectiva ecológica e, portanto, híbrida (CAVALCANTE, 2020), considera o ambiente virtual e destaca seu caráter nativo digital. Assim, devemos considerar as particularidades deste ambiente virtual na análise das transgressões da conduta da decência. Essas transgressões são condicionadas a aspectos como época, espaço e cultura particulares em acordos mútuos, feitos na interação – este é o último momento do desenvolvimento do juízo de valor, obediência às regras sociais a partir de um acordo na interação.

Nessa perspectiva, a análise dos discursos nativos da *web*, chamados de tecnodiscursos, assim como da violência verbal nos ecossistemas dessa rede, deve observar os parâmetros da comunicação *on-line* que marcam os discursos digitais com características nas quais as condições de produção são específicas desses ambientes tecnodiscursivos. Paveau (2021) lista um conjunto desses parâmetros.

- a. *Anonimato-pseudonimato*: o anonimato não existe, efetivamente, na *internet*, uma vez que os passos que damos nesse ambiente são sempre rastreáveis, no mínimo pelo endereço IP do aparelho usado. É o pseudonimato que reina na *internet* e que apresenta um amplo inventário de possibilidades de criação e de gestão de identidades *on-line*, das mais criativas e luminosas às mais nocivas e sombrias. Em algumas culturas, como o caso da francesa, o anonimato é uma verdadeira cultura, muitas vezes, relacionada com a preservação dos dados e informações pessoais. No Brasil, essa conduta não é tão difundida como na França. No caso da ciberviolência, essa conduta dificulta a identificação do agressor e, conseqüentemente, a punição do ato. É que o esquema enunciativo clássico não funciona para este tipo de comunicação, que não se apresenta simétrica entre locutor e interlocutor, mas ao contrário, apresenta uma profunda assimetria.
- b. *O efeito de ausência e a cultura do quarto*: nas interações *on-line*, a pessoa física é dispensada e isso provoca um certo efeito de ausência ampliado pelo pseudonimato, que restringe o poder de resposta à ofensa recebida, pois não se sabe com quem se fala. Esse aspecto se verifica, particularmente, no caso da cultura do quarto, sobretudo nos adolescentes.

- c. *O efeito cockpit*: a sensação promovida pelo distanciamento físico que ocorre na *internet* faz que o *hater* (ou assediador) se sinta confortável para agredir, sem que o ato violento produzido por ele, segundo seu entendimento, se configure como uma ameaça a si próprio.
- d. *O deslocamento da relação de poder*: dentro do ambiente digital, aquele que detém o saber tecnológico passa a ter mais poder discursivo; porém, esse tipo de poder pode ser ou não associado ao poder tido de modo mais tradicional, isto é, no que tange à classe social, ao gênero, por exemplo. O moderador de uma página, por exemplo, detém o poder de excluir um comentário indesejado e essa posição independe (pelo menos de maneira geral) de sua raça ou classe social.
- e. *A inseparabilidade*: diz respeito ao impacto que atos violentos têm na vida das pessoas-alvo dada a inseparabilidade dos aparelhos eletrônicos e dos fatos que acontecem nos meios virtuais.
- f. *Aviralidade*: diz respeito ao alcance e à rapidez da propagação do ataque virtual. A disseminação do insulto, por exemplo, exerce influência e reforça suas consequências pragmáticas, visto que quanto mais exposto, mais violento e mais suscetível a angariar adeptos que endossem a violência.

Além desses parâmetros tecnodiscursivos, devemos ainda considerar o *aumento*, ou ampliação, outro traço peculiar do discurso digital, conforme Paveau (2021). Nas redes sociais, um dos contextos próprios das interações digitais, esse aumento tem a ver também com a amplitude de disseminação dos conteúdos, que são acessíveis por milhares de usuários das redes, especialmente se consideramos redes abertas, como é o caso do *YouTube*, por exemplo. Não há dúvida de que os dispositivos digitais e as redes sociais possibilitaram maior visibilidade para as interações, para as pessoas, para as suas manifestações, para as polêmicas e também para a violência.

Essa disseminação e a visibilidade ampliada podem como que nos tornar habituados à violência, conforme mencionamos no início do trabalho, a ponto de nos questionarmos: será que os usuários das redes sociais se habituaram à violência a tal ponto que não mais a sentem nem a avaliam como tal? Vale retomar, brevemente, algumas questões ligadas às redes sociais para orientar nossas reflexões.

Os ecossistemas digitais – as redes sociais

A era tecnológica imprimiu um novo modo de vida para a sociedade do século XXI. Trouxe novas formas de interagir socialmente e, com isso, novas formas de ser e de estar no mundo. Com o surgimento das redes sociais digitais, os espaços físicos de convivência humana transcenderam-se para espaços virtuais. As redes sociais são lugares de interação. Se antes a praça pública era o lugar das discussões em torno dos problemas da sociedade, agora eles migraram para os ambientes digitais, especialmente as redes sociais.

Conforme Devellotte (2006), as redes sociais constituem um “espaço de exposição discursiva”. Nelas, os usuários interlocutores estão não apenas expostos a discursos, mas são igualmente produtores, aspecto típico da *Web 3.0*, em que há um hibridismo do humano e da máquina na produção de conteúdos e tomada de decisões, formando um compósito. Trata-se de um “environnement constitué des énoncés, textes ou discours, auquel est exposé tout acteur placé dans un espace social donné” (MOIRAND, 2002, p. 258).

Um fenômeno observado nas redes sociais é a “idealização”, que tem a ver com o desempenho de cada indivíduo que tende a integrar, ilustrando os “valores oficialmente reconhecidos pela sociedade”(GOFFMAN, 1993, p. 49-50), numa tentativa de apresentar a sua melhor face e conseguir a simpatia de outros usuários, alargando a sua rede (número de seguidores). Trata-se de causar aos interlocutores uma impressão idealizada. Conforme lembra Haguette (2005, p. 54), “os homens estão constantemente lutando no sentido de projetar uma imagem convincente aos outros [...] e são vistos não como fazendo alguma coisa, mas parecendo ser alguma coisa”.

Isso quer dizer que os usuários mostram na rede uma identidade que consideram ideal. A construção de identidade constitui outro fenômeno das redes sociais. As suas plataformas utilizam termos ligados ao domínio da identidade, da construção do eu: *perfil*, *amigos*, *centro de interesse*, *comunidade*, *stories*, *status*, *linha do tempo* etc. Essa escolha, de acordo com Georges (2010), influencia o modo como os usuários percebem sua comunicação, compreendida como algo ligado ao eu.

A esse respeito, vale lembrar Kaufmann (2004), ao dizer que, uma imagem da pessoa, progressivamente, termina por instalar uma reputação, desenhando uma trajetória de vida que faz sentido. Essa

reputação, quer dizer, essa identidade se constrói, nas redes sociais, pelas manifestações do usuário, ou seja, pelos *posts* que ele publica, por aquilo que ele diz em seus comentários, pelas comunidades ou grupos dos quais participa, pelas páginas que segue, pelos temas ou pelas polêmicas em que se envolve.

A organização humana na esfera virtual, nas redes sociais, não segue os mesmos critérios da vida real. As pessoas não selecionam os grupos a que pertencem somente pela relação estabelecida no mundo real. Na rede, as pessoas se aproximam por interesses comuns e, também, por ponto de vista político-ideológico. Criam-se, assim, comunidades. As pessoas que pensam de igual forma se aproximam e constituem suas bolhas de convivência, o que se transforma num ciclo, uma vez que o próprio algoritmo de algumas redes, como o *Facebook*, por exemplo, propicia esses encontros, por meio de sugestões de amizades e possibilidades de formação de grupos, propiciando a reunião dos usuários por suas preferências, o que cria uma identidade de grupo.

Nesses ambientes, todos são “amigos” e essas relações entre “amigos” fazem com que as hierarquias de poder sejam atenuadas, canceladas, pelo sentimento de pertença ao grupo de amigos – aqueles que pensam de forma similar.

Georges (2010) também observa que os ambientes digitais estimulam e liberam a imaginação: os usuários focalizam mais seu desejo de expor uma identidade, o que os leva a se manifestar e a se tornarem mais pragmáticos. A esse respeito, Graham e Hardaker (2017) defendem que as redes sociais são contextos de trabalho relacional e que os usuários buscam meios para serem sinceros.

Ligado a essa questão da sinceridade, pensamos que o emprego de marcas de violência pode constituir uma forma de assumir um posicionamento frente a um conteúdo, posicionamento este ligado a uma identidade construída na rede, justificando-se, então, pelo seu papel argumentativo. Desse ponto de vista, consideramos que o usuário usa a violência para mostrar e argumentar em favor de uma identidade alinhada com determinado grupo. Aliás, nesse período de fortes polarizações que estamos vivendo, isso tem sido muito frequente.

A cultura do cancelamento

Dada a alta recorrência do fenômeno da ciberviolência nos ambientes digitais, a *internet* se tornou uma grande justiceira, e uma

nova forma de justiça social surgiu: a cultura do cancelamento. Cancelar uma pessoa virou uma prática usada por muitos nas redes sociais nos últimos anos. Apenas para ilustrar a dimensão desse fenômeno, *cultura do cancelamento* foi eleito como o termo do ano em 2019 pelo Dicionário *Macquarie*, que todos os anos seleciona as palavras e expressões que mais caracterizam o comportamento de um ser humano.

Nas redes sociais, como o *Twitter* e o *Instagram*, por exemplo, tem sido comum observarmos diversos famosos e influenciadores digitais serem “cancelados”, isto é, sendo excluídos dos ambientes digitais e da sociedade por determinada pessoa ou grupo de pessoas, deixando de existir na vida delas e não permitindo que eles sigam suas vidas sem uma devida punição. Algumas vezes, a sanção é apenas temporária, com perda no número de seguidores, mas, outras vezes, a pessoa cancelada precisa mudar, pelo menos exteriormente, para ser aceita novamente.

No mundo pré-digital, se uma pessoa comete um crime, ela é julgada e punida segundo a lei do país onde vive. A *web* não tem exatamente leis que regulamentem com rigor todos os conteúdos que são postados – apesar dos termos de uso, como acontece na maioria dos *sites* de rede sociais. Por isso, a cultura do cancelamento funciona quase como um “vamos educar”. Quando uma pessoa é cancelada, isso significa que ela foi julgada por algo que disse ou fez e foi julgado como errado, indecente no digital ou fora dele. *Bullying*, racismo, xenofobia, homofobia e machismo são algumas razões que fazem com que a pessoa seja sentenciada ao cancelamento.

Mais recentemente, o tema do cancelamento voltou à tona durante a 21ª edição do *reality show* brasileiro *Big Brother Brasil* (2021) quando os famosos convidados para participar do programa chegaram à casa já com medo do cancelamento. Mas o medo foi rapidamente esquecido por alguns participantes que praticaram o ato do cancelamento uns com os outros, provocando inúmeras discussões nas redes sociais e indignações nos espectadores. Por isso, a produção precisou intervir de forma velada com uma brincadeira em que os participantes deveriam dizer quem tinha o perfil de cancelador dentro da casa.

O caso de maior evidência na edição do programa envolveu a *rapper* Karol Conká, cuja participação foi bastante polêmica durante o confinamento, principalmente por perseguir a advogada paraibana Juliette, debochando do seu sotaque nordestino e do tom de voz alto e agudo etc. Imediatamente, os telespectadores e os internautas acusaram

a *rapper* de xenofóbica. Além disso, a cantora recebeu inúmeras críticas por ofender explicitamente o ator Lucas Penteado, também participante do *reality show*, sendo acusada de abuso psicológico e de *bullying*.

Como sanção aos comportamentos pouco decentes, a cantora saiu do programa com o maior recorde de rejeição de sua história (99,17%). Não obstante, e como é típico da cultura do cancelamento, Karol Conká passou a ser cancelada após a saída do programa: perdeu milhares de seguidores em suas redes sociais, teve vários contratos e *shows* cancelados, perdeu os principais patrocinadores e passou a ser constantemente perseguida pelos antigos fãs e discordantes do seu comportamento. Todo enredo se construiu discursivamente, como se pode verificar a partir do texto abaixo, capturado do *Twitter*:

Exemplo 01 – Vem Mamacita



Fonte: *Twitter*.

No exemplo 01, temos a *rapper* Karol Conká como protagonista da postagem que alude ao programa *Big Brother Brasil*. Na charge, capturada do *Twitter* de MaresiaB, há a imagem do personagem Chaves segurando um taco de *baseball* e o enunciado verbal: “Vem Mamacita, sentir o carinho do público aqui fora”. O carinho é uma referência intertextual à própria fala da *rapper*, que bradou, muitas vezes, durante a exibição do programa, que o público tinha muito carinho por ela. O enunciado “Qualquer coisa me bota no paredão, que eu tenho a minha vida e a minha carreira bem bonita lá fora” dito pela cantora tornou-se meme e viralizou nas redes sociais, sendo fonte para produção de inúmeros outros textos.

Na charge em análise, o carinho é metonimizado pelo taco de *baseball* esperando para receber a Mamacita, dada a rejeição dos internautas e dos telespectadores por causa de suas falas xenofóbicas e preconceituosas com os demais participantes. O referente Mamacita é uma nomeação da cantora, assim apelidada por ela mesma a partir do emprego desse termo em uma de suas canções. Trata-se de uma gíria da língua espanhola que Karol Conká incorporou ao seu discurso como forma autoelogiosa utilizada para denotar a sua beleza negra e o seu empoderamento enquanto mulher. Contudo, na charge, o referente provoca um efeito irônico, associado ao sentido figurado de *o carinho*.

Além do processo intertextual que recupera a cena de um episódio bastante conhecido da série mexicana, também contamos com marcas referenciais que contribuem significativamente para a construção do sentido da postagem. As expressões referenciais, *o carinho*, *vem mamacita*, *o público* e a própria figura do personagem Chaves com o porrete na mão pressionam o leitor a compartilhar que a *rapper* não tem aceitação nenhuma de seus seguidores, fãs ou telespectadores, muito pelo contrário: o público está só esperando a sua saída para agredi-la de maneira física e também verbal, consequência sofrida por quem é cancelado.

O cancelamento é uma solução radical para a violência cometida pelo cancelado, no entanto, por outro lado, pode induzir inúmeras outras formas de violência, especialmente de ciberviolência, contra ele. A ciberviolência, fruto do cancelamento digital, se acirra principalmente quando a massa canceladora não permite que o cancelado siga sua vida normalmente, como ocorreu com Conká: o cancelado da vez tem que ser castigado, punido, e isso parece precisar ser visível. No caso da cantora, a proporção da afetação foi dramática de tal forma que as empresas Globo investiram em tentativas de reconstrução da imagem da artista, com a produção do documentário *A vida depois do tombo*.

Exemplo 02 - A vida depois do tombo



Fonte: Globoplay.

Para além das relações intertextuais com todos os textos que fizeram acontecer a polémica em torno da atuação da cantora no *reality*, o que implica os textos e discursos por ela produzidos antes, durante e depois do programa, textos de espectadores e internautas que escoltam as polémicas em que ela se envolveu, textos com notícias e avaliações da imprensa, há, no título do documentário, vários efeitos de sentido decorrentes de relações intertextuais com canções da cantora e com o cancelamento sofrido.

De uma parte, o referente *o tombo* aponta intertextualmente para o texto da música de maior sucesso de Karol, *Tombei*. O enredo dessa canção tematiza o encontro de uma mulher feminista com um homem machista e focaliza temas como o empoderamento feminino e a representatividade da mulher. Aqui, o verbo tombar se associa ao sentido de outros verbos como arrasar, lacrar, que significam, numa linguagem coloquial típica de grupos marginalizados socialmente, forma elogiosa para alguém que tem atitude, que consegue se sobressair dentre os demais, que é altivo a ponto de beirar a soberba.

Todavia, por outro lado, o referente também desliza para o significado literal do substantivo, que designa queda, caída, ruína súbita, declínio e, de modo conotativo, para o significado de contratempo não esperado, de um acontecimento imprevisto. Nesse caso, o referente alude para o tombo que sofreu a cantora durante a sua malsucedida participação no *reality show*. É nesse mesmo sentido que o termo *o tombo* aparece no *tweet* do exemplo 01. Portanto, o título do documentário ganha sentido na polissemia do referente *o tombo* e a partir de relações intertextuais estabelecidas com diversos outros textos.

A ciberviolência nas redes sociais

Os eventos discursivos em torno de falas públicas consideradas como moralmente e/ou judicialmente contestáveis abundam na esfera midiática (PAVEAU, 2020). Eventos desse tipo despontam acontecimentos discursivos morais porque imprimem em seus atores algum tipo de constrangimento ou humilhação. Além disso, especialmente quando tratam de questões de interesse público, eventos como esses podem disparar polémicas que se constroem na profusão de textos e discursos num único ambiente, como numa rede social, ou em vários ambientes digitais, diversas redes sociais, jornais, revistas, *blogs*.

Caso expoente de violência verbal ocorreu num episódio do programa de televisão *Manhattan Connection*. O programa é transmitido pelo canal de televisão brasileira TV Cultura e discute a respeito de política, economia e comportamento sob perspectiva liberal, com informações diversificadas dos principais assuntos discutidos na atualidade no Brasil e no mundo. Na edição do programa exibida em 28 de abril de 2021, o apresentador Diogo Mainardi, conhecido por suas posições políticas radicais de direita e sua fala ácida, trocou ataques pessoais com um entrevistado, o advogado Antônio Carlos de Almeida Castro (Kakay), representante advocatício de políticos, empresários e celebridades.

A seguir, transcrevemos um trecho final da entrevista, que mostra a troca de ataques entre os dois interlocutores e o momento em que Mainardi proferiu um impropério a Kakay, o que resultou na sua demissão.

Exemplo 03 – Trecho de entrevista *Manhattan Connection*.

LM: você absolve ou condena esse programa

K: olha eu

D: BOA:: PARABÉNS

LM: palavra final

LM: você [absolve

D: [parabéns

LM: ou condena esse programa

K: eu:: NÃ:::O eu acho esse programa um programa quase perfeito (.) ele tem (.) três pessoas extremamente preparadas (.) pessoas que vivem no mundo (.) e você tem um mal-humorado para poder falar:: gritar::xingar:: ((risos do âncora do programa)) isso tudo é alegria (.) faz par:::te oh:: o humorista o humorista que tem mau humor é tradicional (.) agora que tem mau humor e não tem inteligência aí::: vocês são muito corajosos (.) muito obrigado pelo convite

LM: obrigado a você (.) obrigado a você pela [companhia

D: como diria ((risos)) como diria o Olavo de Carvalho: vai tomar no cu

K: ()

LM: boa noite (.) boa noite sem o Olavo de Carvalho

Com irritação e impaciência, Diogo Minardi afirma: “eu não estou a fim de ouvir as suas baboseiras”. Trata-se de avaliação insultuosa relativa aos dizeres do advogado – *baboseiras*, uma desqualificação do discurso seguida de desqualificação da pessoa, ao dizer que ele “represe::nta [o atraso, o subdesenvolvimento do Brasil]”. Além disso, Diogo retoma a desqualificação das ideias defendidas pelo advogado ao categorizá-las com o referente *asneira*. E, novamente, a desqualificação da própria pessoa do advogado, dizendo “você construiu a sua carreira sussurrando na orelha de ministro do STF (.) do STJ (.) que história é essa”.

Essa estratégia é mista, como explica Amossy (2017), pois desqualifica os argumentos, o dizer do adversário, e a pessoa do próprio adversário. A violência “constitui uma estratégia eficaz quando a intenção é desqualificar” porque o insulto, expressa a “aversão ou menosprezo pelos valores, pela capacidade, inteligência ou direito dos demais” (HOUAISS; VILLAR, 2001, p. 1629). Vale lembrar que Diogo é o anfitrião, ele é o entrevistador, que, supostamente, deve tratar o entrevistado com cordialidade.

Kakay, por sua vez, chama Minardi de *mal humorado e burro*, e não o reconhece como jornalista, mas como *humorista*. Deixando de lado o preconceito talvez implícito do advogado contra os humoristas, observamos que, geralmente, o humorista não tem responsabilidade sobre a verdade dos temas que aborda. Parece-nos que é esse aspecto que ele quer destacar em Diogo, e que o desqualifica enquanto jornalista. O fato é que, ao desqualificar Diogo como jornalista, ele o deslegitima como profissional da área. É o mesmo que dizer que ele não tem valor. É um ato de violência que também acaba por resvalar para o domínio social (CABRAL; ALBERT, 2017), porque causa um dano à imagem do insultado, no caso, Diogo.

No final desta edição, o apresentador Lucas Mendes solicita a Kakay uma avaliação do programa. Kakay retoma a crítica a Diogo, em primeiro lugar, excluindo-o do rol de jornalistas e o coloca como um ser “fora do mundo”. Em seguida, reforça a avaliação anterior que fez de Diogo: “e você tem um mal-humorado para poder falar:: gritar::xingar::”. Finalmente, reitera que considera Diogo desprovido de inteligência: “humorista que tem mau humor é tradicional (.) agora que tem mau humor e não tem inteligência aí::: vocês são muito corajosos”. A esse comentário de Kakay, Diogo responde apenas por articulação labial, já que há um corte do som: “Vai tomar no cu”. E o programa é encerrado.

Podemos dizer que o entrevistador, enquanto anfitrião, desrespeita o convidado do programa, e este reage de modo igual. Não é esperado que o anfitrião seja violento com o convidado nem que o convidado seja violento com o anfitrião. De qualquer forma, ambos estão cumprindo uma identidade construída socialmente: Diogo, de ser um jornalista crítico e ácido; Kakay, de ser um advogado irreverente e de comportamento fora do habitual entre os profissionais da área – vale lembrar que Kakay circula de bermudas pelo Supremo Tribunal Federal, o que é bastante desaprovado pelos juristas. Em todo caso, a violência está a serviço dessas identidades (LOCHER, 2012).

No gênero do discurso entrevista de programa de televisão, espera-se o uso de cortesia e respeito mútuo entre o entrevistador e o entrevistado. No entanto, no episódio em análise, ambos se comportam fora da norma esperada, fora dos contornos do contrato comunicativo do padrão genérico e, por isso, provocam um estranhamento e avaliações negativas, gerando engajamento de muitos usuários, conforme veremos em reações da rede social *Facebook*. Os comentários seguem, naturalmente, duas direções opostas, tomando partido de Diogo Minardi ou de Kakay, respectivamente.

Exemplo 04 – Comentários de internautas sobre a entrevista



Fonte: *Facebook*.

No primeiro desses comentários, observamos uma avaliação negativa do comportamento de Diogo Minardi, conforme era esperado. Afinal, os comportamentos que extrapolam as normas sociais devem ser avaliados negativamente em nossa cultura, despontando acontecimentos discursivos morais. Mas há, igualmente, críticas a Kakay, porque o comportamento dele também foge ao esperado para um entrevistado em programa televisivo. Há reações negativas ao comportamento dos dois interlocutores.

Cabe lembrar que nos comentários em redes sociais a relação entre os participantes é outra, já que se trata de outra situação de comunicação, de outro gênero de discurso, cujo contrato comunicativo possui condições específicas. Não há uma hierarquia de poder, como na entrevista. Amigos estão no mesmo nível hierárquico. E quando interagimos com pessoas que estão no mesmo nível hierárquico que o nosso e com quem temos intimidade, familiaridade, não precisamos cuidar tanto da linguagem, porque ficamos mais à vontade, o que pode acabar por conduzir à violência. Nas redes, os usuários querem expor a sua identidade, o seu ponto de vista ideológico, querem se mostrar como sinceros. Essas peculiaridades levam ao emprego de agressividade na linguagem:

Exemplo 05 – Comentários de internautas sobre a entrevista



Fonte: Facebook.

Nesses comentários, os internautas passam a desqualificar de forma mais agressiva os dois participantes do programa. Um usuário

chama Diogo de *deficiente intelectual*, em sintonia com Kakay. Outro chama Kakay de *outro verme*. Um terceiro chama Kakay de *falastrão desqualificado*. Na contramão, um usuário faz um elogio para Diogo: *Grande jornalista*. Como resposta, outro rebate: *grande bosta*. As críticas seguem nos comentários. Alguém diz que Diogo é “uma das figuras mais asquerosas que já vi”. E outro usuário retoma o dizer final de Diogo no programa: “Vai tomar no cu”.

No bloco de comentários, as agressões aos participantes do programa são feitas a partir de vários referentes que constroem recategorizações para eles. Os referentes *deficiente intelectual*, *verme*, *falastrão desqualificado*, *grande bosta* e a nominalização *uma das figuras mais asquerosas que já vi* desqualificam ao extremo o apresentador e o advogado, ocorrendo quase como que uma tentativa de diabolização, de apresentação dos atores com traços de personificação do mal absoluto. Ao instaurarem recategorizações, esses referentes sugerem uma troca de insultos entre os usuários, ainda que não direcionados a eles, e levam a forte manifestação da violência verbal.

Um importante aspecto a ser observado é que, embora demonstrem estranhamento relativamente ao comportamento do entrevistador e do entrevistado, os usuários não estranham a violência empregada em seus próprios comentários. O que os choca no dizer de Diogo e Kakay não choca nos próprios dizeres nas redes sociais.

Considerações finais

Das considerações delineadas até aqui, alguns questionamentos que carecem de reflexão mais aprofundada podem ser levantados: Será que os usuários das redes sociais se habituaram à violência a tal ponto que não mais a sentem nem a avaliam como tal? O que é “aceito” como conduta nas redes sociais, ou melhor, em determinado grupo de interação nas redes? Em algumas comunidades das redes sociais, seria a violência também prevista? Qual a consequência da presença de atos de violência verbal nas redes, cada vez mais visíveis, inclusive pela sua larga disseminação? Se somos expostos constantemente a manifestações de violência verbal, de agressão à face do outro, podemos tomar esse comportamento como habitual, ou até valorizado?

Ainda que não tenhamos respostas para todas essas questões, porque demanda um maior empreendimento analítico, pelo menos alguns apontamentos podem ser colocados: precisamos alterar

paulatinamente nossa forma de olhar para as interações nas redes sociais e buscar outros olhares para analisar essas interações, outras categorias para pensar a violência nesses contextos. O que temos observado impõe a necessidade de redefinir a violência nos meios digitais, especificamente as redes sociais, que constituem um dos contextos próprios das interações digitais.

Devemos pensar que, numa sociedade democrática, em que os cidadãos têm o direito se expressar livremente na praça pública (ou nas redes sociais) e expressar seus pontos de vista, a diversidade de opiniões, as opiniões conflituosas, o desacordo são a regra, ou pelo menos deveriam ser. Mas, conforme destacou Amossy (2017), o desacordo em si não implica violência, não precisa necessariamente dela.

Temos um papel importante a cumprir na conscientização da sociedade em geral para a importância de, mesmo no dissenso, manter a cordialidade. Precisamos nos conscientizar da importância de dar voz às questões da sociedade e estimular as mudanças sociais, e, simultaneamente, a importância de formar cidadãos que estejam dispostos a discutir os problemas de sociedade, expor seus pontos de vista, contrários a outros pontos de vista muitas vezes antagônicos, mas preservar a interação, evitando a violência.

Referências

AMOSSY, Ruth. **Apologia da polêmica**. São Paulo: Editora Contexto, 2017.

AMOSSY, Ruth. Por uma análise discursiva e argumentativa da polêmica. **EID&A - Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação**. Ilhéus, n. 13, nov., 2017, p. 227-244.

ARENDDT, Hannah. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2011.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

CABRAL, A. L. T.; LIMA, N. V. Argumentação e polêmica nas redes sociais: o papel de violência verbal. **Signo**. 2017, v. 42, n. 73, p. 86-97. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/signo/article/view/8004>. Acesso em: 10 ago. 2021.

CAVALCANTE, Mônica Magalhães. Abordagens da argumentação nos estudos de Linguística Textual. **ReVEL**, edição especial, vol. 14, n. 12, 2016, p. 106-124.

CAVALCANTE, Mônica Magalhães *et al.* **Linguística Textual e Argumentação**. Campinas: Pontes Editores, 2020.

DEVELOTTE, Cristhine. Décrire l'espace d'exposition discursive dans un campus numérique. Le français dans le monde. **Recherches et applications**, numéro spécial, p. 88-100, 2006. Disponível em: <https://halshs.archives-ouvertes.fr/halshs-00151851>. Acesso em: 13 jun. 2021.

ÉMÉRIT, L. 2017. **La publication multisite: un objet linguisti- que qui interroge les notions de texte et de contexte dans les environnements numériques**. Essais [On-line], 12:173-190. <https://doi.org/10.4000/essais.3026>

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: História da Violência nas Prisões**. Trad. bras. Raquel Ramalhete. 18^a. Ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

GEORGES, Fanny. **Identités Virtuelles les profils utilisateur du Web 2.0**. Mercuès: Editions Questions théoriques, 2010.

GIRARD, René. **A Violência e o Sagrado**. São Paulo: Unesp, 1990.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: la identidad deteriorada**. 5. ed. Buenos Aires: Amorrortu Editores, 1993.

GRAHAM, Sage; HARDAKER, Claire. (Im)politeness in digital communication. In: CULPEPER, Jonathan; HAUGH, Michael; KADAR, Daniel. (Eds.). **The Palgrave Handbook of Linguistic (Im)politeness**. London: Palgrave Macmillan, 2017, p. 785-814.

HAGUETTE, Teresa M. F. **Metodologias qualitativas na sociologia**. Petrópolis: Vozes, 2005.

HOUAISS, Antonio; VILLAR, Mauro. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

KAUFMANN, Jean-Claude. **A invenção de si: uma teoria da identidade**. Lisboa: Instituto Piaget, 2004.

KERBRAT-ORECHINONI, Catherine. **Os atos de linguagem no discurso: teoria e funcionamento**. Niterói: UFF, 2005.

LOCHER, Miriam. Politeness research from past to future, with a special focus on the discursive approach. In: AMAYA, Lucia Fernandez; *et all.* (Eds.). **New perspectives on (Im)politeness and interpersonnal communication**. Newcastle: Cambridge Scholars Publishing, 2012, p. 36- 60.

MACEDO, Patrícia Sousa Almeida de. Análise da argumentação no discurso: uma perspectiva textual. 243f. **Tese** (Doutorado), Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Linguística, Fortaleza, 2018.

MINAYO, M.C. S. Violência: um problema para a saúde dos Brasileiros. IN: **Impactos da Violência na Vida dos Brasileiros**. Ministério da Saúde / Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília-DF. 2005. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/impacto__violencia.pdf

MOIRAND Sophie. Exposition discursive. In: CHARAUDEAU Patrick; MAINGUENEAU, Dominique (Dir.). **Dictionnaire d'analyse du discours**. Paris: Seuil, 2002.

ORWELL, George. **1984**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1998.

PAVEAU, Marianne. **Linguagem e moral**: uma ética das virtudes discursivas. Campinas: Editora da Unicamp, 2015.

PAVEAU, Marianne. **L'Analyse du discours numérique**: Dictionnaire des formes et des pratiques. Paris: Hermann, 2017.

PAVEAU, Marianne. **Análise do discurso digital**: dicionário das formas e das práticas. Campinas: Pontes, 2021.

PIAGET, Jean. **O juízo moral na criança**. 2. ed. São Paulo: Summus, 1994.

SCHARSTAMAN, Hélio. Vivendo com a tragédia. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 18, abril, 2021.

SILVA, A. A. Os direitos humanos em conflito: polêmica, violência verbal e emoções nas redes sociais. **Odisseia**. 2020, v. 5, n. 2, p. 18–38. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/odisseia/article/view/20854>. Acessado em: 10 ago. 2021.